



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001181/2019-01

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO –
DAAS QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E O
SERPRO.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 07/2020-AEB, que entre si celebram, de um lado, a **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA-AEB**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº ***.572.386-**, portador da Carteira de Identidade nº **080*** - SSP/MG, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicado no *DOU* do dia 14 de agosto de 2019, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **48615** SSP/SP e CPF nº ***.440.378-** e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **3659* SSP/DF e CPF nº ***.217.401-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 01350.001181/2019-01, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020 (SEI nº 0071121) por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2023 e com término previsto para 22/05/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigésima primeira do referido Contrato.

1.2. Além disso, o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Vigésima Terceira e sob fundamento legal contido no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e no §4º, do art. 57 da IN SEGES/MP nº 5/2017, o qual passará a ter o valor global de **R\$ 382.624,32 (trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificações abaixo:

SERVIÇO/ITEM FATURÁVEL	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
Dados como serviço - pacote de 50.000 milheiros	1 pacote	R\$ 21.235,61	R\$ 21.235,61	R\$ 254.827,32
Consultoria Técnica	300 horas	R\$ 425,99	sob demanda	R\$ 127.797,00
Valor Total Estimado			R\$ 21.235,61	R\$ 382.624,32

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O presente reajuste tem previsão expressa na Cláusula Vigésima Terceira do instrumento contratual, a vigorar a partir de um ano do último reajuste concedido, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 6,79%, conforme Nota Técnica 8 (SEI nº 0234703).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339035

Plano Interno: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2023NE000060

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 16 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

ALÚSIO VIVEIROS CAMARGO

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração

(assinado eletronicamente)

JACIMAR GOMES FERREIRA

Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

(assinado eletronicamente)

BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal



Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodovil Fernandes Siqueira, Diretor Substituto**, em 22/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234973** e o código CRC **E99995B3**.